



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de Julho de 2009



Série

Número 76

Suplemento

Sumário

Resolução n.º 856/2009

Estabelece tolerância de ponto, na sexta-feira, 31 de Julho, nos Serviços Públicos e Instituições Públicas sob tutela do Governo Regional, na tradição de facultar às pessoas abrangidas, poderem viver o evento desportivo internacional que anualmente se realiza no arquipélago, o Rali “Vinho da Madeira”.

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 856/2009

O Conselho de Governo reunido em plenário em 23 de Julho de 2009, resolveu estabelecer tolerância de ponto, na sexta-feira, 31 de Julho, nos Serviços Públicos e Instituições Públicas sob tutela do Governo Regional, na tradição de facultar às pessoas abrangidas, poderem viver o mais importante evento desportivo internacional que anualmente se realiza no arquipélago, o Rali “Vinho da Madeira” que este ano concretiza a sua quinquagésima prova.

A tolerância de ponto não abrange os Estabelecimentos de Saúde e Hospitais, as Escolas onde porventura ainda decorram exames e provas globais, nem outros Serviços Públicos considerados inadiáveis ou indispensáveis conforme critérios dos respectivos Responsáveis.

Neste sentido, os Funcionários que não beneficiem desta medida no dia acima referido, serão compensados em outro dia, conforme determinação dos órgãos directivos dos respectivos Serviços e Instituições.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 0,60 (IVA incluído)